

**ATO TRT13 SCR N. 68, 8 de abril de 2025**

**Ato TRT13 SCR N.º 68/2025, de 8 de abril de 2025**

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

**RESOLVE**

1 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.º 43/2025, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, para substituir na 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE, de 28/04/2025 a 04/05/2025.

2 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 48/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA onde se lê "...de 26/04/2025 a 11/05/2025...", leia-se "...de 26/04/2025 a 04/05/2025...".

3 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 41/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA onde se lê "...de 12/05/2025 a 19/05/2025...", leia-se "...de 18/05/2025 a 19/05/2025...".

4 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

**FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO**, 8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 28/04/2025 a 04/05/2025, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar junto ao E. TRT, sem prejuízo de designação anterior.

**KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA**, 8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 05/05/2025 a 17/05/2025, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar junto ao E. TRT, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 8 de abril de 2025.

**RITA LEITE BRITO ROLIM**

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região